



Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2026 – Edição Extra nº. 020 – Condado - PB, Quarta-feira, 01 de Abril de 2026.

EXPEDIENTE

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional

FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Vice-Prefeito

ÍTALO ROMANO BEZERRA PAIXÃO
Chefe de Gabinete

LUCIANA LEITE FERNANDES PEREIRA
Secretária de Planejamento

ALEXANDRE SANTOS ARAÚJO
Secretário de Administração

JEAN ARAÚJO DE ALMEIDA
Secretário de Esportes e Lazer

CARLOS HENRIQUE DA N. L. DE ARAÚJO
Secretário de Obras

JOSÉ ZEZITO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

CLAUBER DIEGO B. DE ALMEIDA
Secretário de Serviços Urbanos

GERSSIHANE FERNANDES LINHARES
Secretária de Saúde

IVONEIDE ARAUJO BEZERRA PAIXÃO
Secretária de Finanças e de Ação e Promoção Social

MARIA APARECIDA W. M. CAETANO
Secretária de Cultura

INGRID RAMALHO MARQUES
Secretária de Educação

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 031/2026

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o requerimento protocolado em 01/04/2026 nesta Edilidade pela servidora Janaine Oliveira Pessoa, solicitando o retorno as suas funções e;

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar a servidora Janaine Oliveira Pessoa, matrícula 000648, ao quadro de servidores efetivos do Município e, determina o RETORNO ao cargo de Agente Administrativo, 000648, lotação Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em
01 de Abril de 2026.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
Prefeito Constitucional



Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2026 – Edição Extra nº. 020 – Condado - PB, Quarta-feira, 01 de Abril de 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 669/2026

Fixa o piso salarial de R\$ 2.000,00 para os cargos de Psicólogo (a) e Assistente Social, do Município de Condado/PB, e disciplina aplicação, custeio, atualização e vigência.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal e a Lei Federal nº 4.320/1964, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a presente Lei.

Art. 1º Fica estabelecido o piso salarial mínimo mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para os cargos de Psicólogo (a) e Assistente Social, do quadro de pessoal do Município de Condado/PB, a partir do mês subsequente ao da publicação desta Lei.

Art. 2º O disposto no art. 1º aplica-se aos servidores ocupantes dos cargos efetivos, aos empregados celetistas e aos contratados temporariamente que exerçam, de forma exclusiva e habitual, as atribuições típicas de Psicólogo (a) e Assistente Social no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Município Condado/PB.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, nos termos da legislação vigente.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º As atualizações futuras do piso previsto nesta Lei observarão os critérios e índices que venham a ser fixados em legislação municipal específica ou em instrumento normativo aplicável, observado o disposto nas normas orçamentárias e financeiras.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do mês da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Condado-PB, 01 de abril de 2026.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional



Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2026 – Edição Extra nº. 020 – Condado - PB, Quarta-feira, 01 de Abril de 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Termo Aditivo nº. 005/2026 ao Contrato nº. 087/A/2026

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sítio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. 2428343 SSP/PB e CPF 031.935.304-41, do outro, Paloma Linhares Garcia brasileiro (a), casada e domiciliado (a) Rua Projetada, SN Centro Condado PB, portador (a) da cédula de identidade nº. MG 18330202 SSP/MG e CPF nº. 113.601.846-86, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

Art. 2º - Clausula Segunda- O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a cláusula segunda do contrato nº. 087/A/2026 que terá seu valor alterado a importância mensal de R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais), por uma jornada de 30 horas semanal para R\$ 2.000,00 (dezoito reais) com efeito no mês de Abril de 2026.

Art. 3º - Fica eleito o fórum da Comarca de Patos - PB, para dirimir qualquer dúvida originária deste termo, mantidas todas as demais cláusulas do contrato original. E por acharem as partes de pleno acordo com as condições estabelecidas, firmam o presente Termo em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para um só efeito e um único fim na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Condado PB, em 01 de Abril de 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Termo Aditivo nº. 006/2026 ao Contrato nº. 097/2026

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sítio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. 2428343 SSP/PB e CPF 031.935.304-41, do outro, Giovanna Vivian Alves Soares, brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) Rua Odilon Linhares de Araújo, 90 Centro Condado PB, portador (a) da cédula de identidade nº. 4.307.574 SSDS/PB e CPF nº. 119.137.794-67, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

Art. 2º - Clausula Segunda- O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a cláusula segunda do contrato nº. 097/2026 que terá seu valor alterado a importância mensal de R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais), por uma jornada de 30 horas semanal para R\$ 2.000,00 (dezoito reais) com efeito no mês de Abril de 2026.

Art. 3º - Fica eleito o fórum da Comarca de Patos - PB, para dirimir qualquer dúvida originária deste termo, mantidas todas as demais cláusulas do contrato original. E por acharem as partes de pleno acordo com as condições estabelecidas, firmam o presente Termo em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para um só efeito e um único fim na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Condado PB, em 01 de Abril de 2026.



Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2026 – Edição Extra nº. 020 – Condado - PB, Quarta-feira, 01 de Abril de 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Termo Aditivo nº. 007/2026 ao Contrato nº. 063/2026

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sítio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. 2428343 SSP/PB e CPF 031.935.304-41, do outro, Nadja Nayara de Sousa Formiga, brasileiro(a), solteira, residente e domiciliado(a) na Rua Padre Amâncio Leite, 255 Bairro Centro, Condado -PB, portadora da cédula de identidade nº. 3975976 SSDS/PB e CPF nº. 112.659.974-38, doravante denominada de CONTRATADO(A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

Art. 2º - Clausula Segunda- O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a cláusula segunda do contrato nº. 063/2026 que terá seu valor alterado a importância mensal de R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais), por uma jornada de 30 horas semanal para R\$ 2.000,00 (dezoito reais) com efeito no mês de Abril de 2026.

Art. 3º - Fica eleito o fórum da Comarca de Patos - PB, para dirimir qualquer dúvida originária deste termo, mantidas todas as demais cláusulas do contrato original. E por acharem as partes de pleno acordo com as condições estabelecidas, firmam o presente Termo em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para um só efeito e um único fim na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Condado PB, em 01 de Abril de 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Termo Aditivo nº. 008/2026 ao Contrato nº. 086/2026

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sítio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. 2428343 SSP/PB e CPF 031.935.304-41, do outro, Maria de Fátima Lima de Lacerda Sátiro brasileiro (a), casada e domiciliado (a) Rua Padre Amâncio Leite, 329, Centro Condado PB, portador (a) da cédula de identidade nº. 2953800 SSP/PB e CPF nº. 054.613.814-48, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

Art. 2º - Clausula Segunda- O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a cláusula segunda do contrato nº. 086/2026 que terá seu valor alterado a importância mensal de R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais), por uma jornada de 30 horas semanal para R\$ 2.000,00 (dezoito reais) com efeito no mês de Abril de 2026.

Art. 3º - Fica eleito o fórum da Comarca de Patos - PB, para dirimir qualquer dúvida originária deste termo, mantidas todas as demais cláusulas do contrato original. E por acharem as partes de pleno acordo com as condições estabelecidas, firmam o presente Termo em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para um só efeito e um único fim na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Condado PB, em 01 de Abril de 2026.



Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2026 – Edição Extra nº. 020 – Condado - PB, Quarta-feira, 01 de Abril de 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Termo Aditivo nº. 009/2026 ao Contrato nº. 018/2026

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sítio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. 2428343 SSP/PB e CPF 031.935.304-41, do outro, Francisca Marta Linhares Monteiro brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) Rua Jose de Paula Leite, 158 Centro Condado PB, portador (a) da cédula de identidade nº. 4133151 SSDS/PB e CPF nº. 125.578.164-50, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

Art. 2º - Clausula Segunda- O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a cláusula segunda do contrato nº. 018/2026 que terá seu valor alterado a importância mensal de R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais), por uma jornada de 30 horas semanal para R\$ 2.000,00 (dezoito reais) com efeito no mês de Abril de 2026.

Art. 3º - Fica eleito o fórum da Comarca de Patos - PB, para dirimir qualquer dúvida originária deste termo, mantidas todas as demais cláusulas do contrato original. E por acharem as partes de pleno acordo com as condições estabelecidas, firmam o presente Termo em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para um só efeito e um único fim na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Condado PB, em 01 de Abril de 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Termo Aditivo nº. 010/2026 ao Contrato nº. 015/2026

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sítio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. 2428343 SSP/PB e CPF 031.935.304-41, do outro, Jucilene da Silva Nascimento brasileiro (a), Casada e domiciliado (a) Rua Ozorio Queiroga de Assis, s/n Centro Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. 2.552.217 SSDS/PB e CPF nº. 060.582.174-74, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

Art. 2º - Clausula Segunda- O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a cláusula segunda do contrato nº. 015/2026 que terá seu valor alterado a importância mensal de R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais), por uma jornada de 30 horas semanal para R\$ 2.000,00 (dezoito reais) com efeito no mês de Abril de 2026.

Art. 3º - Fica eleito o fórum da Comarca de Patos - PB, para dirimir qualquer dúvida originária deste termo, mantidas todas as demais cláusulas do contrato original. E por acharem as partes de pleno acordo com as condições estabelecidas, firmam o presente Termo em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para um só efeito e um único fim na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Condado PB, em 01 de Abril de 2026.



Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2026 – Edição Extra nº. 020 – Condado - PB, Quarta-feira, 01 de Abril de 2026.

NADA A PUBLICAR

NADA A PUBLICAR

NADA A PUBLICAR